

EDITAL Nº 43/2024-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA VAGAS COMPLEMENTARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PSICOLOGIA – MESTRADO E DOUTORADO - 1º SEMESTRE DE 2025

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **20/12/2024 a 30/01/2025**, as inscrições para o **Processo de Seleção Discente para o Primeiro Semestre de 2025** ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PSICOLOGIA (PSSP) (Mestrado e Doutorado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia (PSSP) está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação em Psicologia ou Áreas afins, para os candidatos ao Mestrado, e títulos de Mestre em Psicologia ou áreas afins, para os candidatos ao Doutorado, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia estão disponíveis na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/psicologia/>.

2. DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia oferece **10 vagas** para o curso de **Mestrado** e **05 vagas** para o curso de **Doutorado**, para o ingresso no primeiro semestre de 2025. O número de vagas por docente está disponível no site do programa (<https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/psicologia/>)

2.2. Os cursos de Mestrado e de Doutorado em Psicologia da PUC Goiás serão oferecidos na **Área de Concentração** Psicologia, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a)** Análise do Comportamento;
- b)** Processos Psicossociais;
- c)** Saúde: Processos, Avaliação e Intervenção.

2.3. O número de vagas em cada nível poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes selecionados como primeira e/ou segunda opções pelos candidatos aprovados.

2.4. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporão a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.5. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <https://pucgoinscricao.crmeducacional.com/login/16010>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (pos.psi@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

4.5.1. O assunto do e-mail deve conter NOME DO CANDIDATO – INSCRIÇÃO MESTRADO ou DOUTORADO EM PSICOLOGIA 2025

4.5.2. O corpo do e-mail deve conter LINHA DE PESQUISA – NOME DO ORIENTADOR PRETENDIDO PRIMEIRA OPÇÃO – NOME DO ORIENTADOR PRETENDIDO SEGUNDA OPÇÃO (caso haja)

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**30/01/2025**) para o e-mail do Programa de Pós-graduação em Psicologia;

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (pos.psi@pucgoias.edu.br) no formato PDF, anexada ao e-mail, impreterivelmente até o dia **30/01/2025**. **Não deve ser feito compartilhamento por drive;**

5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.5. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.6. Arquivo em PDF do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>), atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado, com os documentos comprobatórios digitalizados em formato PDF, encaminhados em arquivo único.

5.7. Cada arquivo deve conter o nome do respectivo documento seguido do nome do candidato, separado por traço, como: CPF_Nome_do_Candidato;

5.8. Documentos específicos para os candidatos ao curso de Mestrado

5.8.1. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação (original e cópia autenticada) Histórico Escolar do Curso de Graduação ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do

candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso, devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.8.2. Documento com o título Exposição de Motivos para cursar a Pós-Graduação, incluindo: a) descrição do percurso intelectual do candidato desde a graduação, explicitando aspectos de sua formação e suas interrogações científicas acerca do campo e da temática de estudo escolhidos, com indicação dos nomes dos docentes pretendidos como primeira (obrigatório) e segunda (optativo) opções de orientação; b) descrição da experiência profissional do candidato, destacando os aspectos considerados relevantes para o seu desenvolvimento na pós-graduação, e c) disponibilidade de tempo semanal para se dedicar ao curso considerando as horas para disciplinas, orientações, preparação de projeto/dissertação e estudo domiciliar;

5.8.3. Pré-projeto de Pesquisa, em formato PDF, contendo no mínimo, as seguintes partes: a) tema geral de justificativa; b) fundamentação teórica; c) problema de pesquisa e objetivos; d) indicação de possibilidades de abordagem metodológica do problema apresentado, e, e) lista com, no mínimo, seis (6) referências bibliográficas relativas à fundamentação teórica apresentada.

5.9. Documentos específicos para os candidatos ao curso de Doutorado

5.9.1. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma e Histórico Escolar de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, ou de documento que o substitua temporariamente. A ata de defesa de Dissertação de Mestrado é o documento que substitui, pelo prazo legal de seis (6) meses, o diploma de Mestrado;

5.9.2. Documento com o título Memorial, contendo o percurso intelectual e acadêmico do candidato, onde deverão ser destacados: a) etapas ou acontecimentos que contribuíram da perspectiva do candidato, para a construção do campo/objeto de estudo pretendidos, com indicação dos nomes dos docentes pretendidos como primeira (obrigatória) e segunda (optativa) opções de orientação; b) os aspectos que o candidato considera relevantes para o seu desenvolvimento como pós-graduando no nível de doutorado e, c) disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso considerando as horas para disciplinas, orientações, preparação de projeto/dissertação e estudo domiciliar;

5.9.3. Cópia em PDF da Dissertação de Mestrado;

5.9.4. Pré-projeto de Pesquisa, em formato PDF, contendo, no máximo 20 páginas (fonte 12 e espaço duplo), contendo tema geral, fundamentação teórica, proposta de metodologia para abordar o tema proposto, e, no mínimo 10 referências bibliográficas relativas ao tema.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia será realizada totalmente em formato remoto e síncrono por meio da utilização da Plataforma *Online* oficial da PUC Goiás, Plataforma **Microsoft Teams** que pode ser instalada, gratuitamente, acessando o link <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/free>

6.1.1. Os links para acesso às sessões do *Teams* nas quais serão realizadas as avaliações serão encaminhados com antecedência para o e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição, o qual deverá ser usado para realização das atividades avaliativas em todo o processo.

6.2 A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia acontecerá no período de **04/02/2025 a 07/02/2025** e será feita em quatro (4) etapas, sendo elas eliminatórias (ou classificatórias), conforme disposto a seguir:

- Envio da documentação até **30/01/2025**

Homologação das inscrições ocorrerá até 31/01/2025;

6.3. Exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:

6.3.1. PRIMEIRA ETAPA (eliminatória e classificatória): 04/02/2025 - Exame de conhecimento específico de acordo com as referências obrigatórias listadas abaixo para candidatos os cursos de Mestrado e Doutorado (eliminatória e classificatória). O exame será realizado das 9h às 12h horas. A aprovação do candidato nesta etapa se dará com a obtenção de nota igual ou superior a sete (7,0) pontos.

BIBLIOGRAFIAS INDICADAS PARA A PROVA ESCRITA:

Bibliografia Geral (para todos os candidatos):

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA, conforme orientador pretendido e LINHAS DE PESQUISA:

LINHA DE PESQUISA - Análise do Comportamento

Baum, W. M. (2019). Compreender o behaviorismo: Ciência, comportamento e cultura. Artmed, Porto Alegre: RS.

Orientadores: Cristiano Coelho, Lorismario Simonassi, Lauro Nalini, Sônia Neves

Nalini, L. E. G. & Coelho, C. (2017). Teoria, Pesquisa e Aplicação em Psicologia: Processos Comportamentais. Editora Appris, Curitiba. (CAP: 5, 8, 10, 11)

Orientadores: Ilma Britto, Sônia Neves, Cristiano Coelho, Lauro Nalini

Skinner, B. F. (1953/2003). Ciência e comportamento humano. Martins Fontes, São Paulo: SP.

Orientadores: Todos

Skinner, B. F. (1957/1978). O comportamento verbal. Capítulos 1 e 2. Editora EDUSP, São Paulo: SP.

Orientador: Lorismario Simonassi

Britto, I. A. G. de S., Marcon, R. M., & Oliveira, I. J. S. (2020). Avaliação funcional e a sua prática em contextos aplicados. Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva, 22(1).
<https://doi.org/10.31505/rbtcc.v22i1.1045>

Orientadoras: Ilma Britto, Roberta Marcon

Sidman, M. (1976). *Táticas da Pesquisa Científica*. São Paulo: Editora Brasiliense. (Trabalho publicado em 1966).

Orientadores: todos

LINHA DE PESQUISA Saúde: Processos, Avaliação e Intervenção

Freud, S. (1917). Terceira parte: Teoria geral das neuroses. Em *Obras Completas de Sigmund Freud*, Vol. 13. Imago: Rio de Janeiro.

Orientador: Fábio Miranda

Freud, S. (1925). Cinco lições de psicanálise. Em *Obras Completas de Sigmund Freud*, Vol. 22. Imago: Rio de Janeiro.

Orientador: Fábio Miranda

Gondim, G. S., Souza, J. J., Peixoto, A. L. A. Gestão de pessoas, In: *O trabalho e as organizações: atuações a partir da psicologia*, Orgs. Livia O. Borges, Luciana Mourão, Porto Alegre: Artmed, 2013, pag. 343 a 375.

Macêdo, K. B. (2015). *O diálogo que transforma*. Goiânia: Ed. da PUC Goiás.

Machado, Lucio e Macêdo, Katia. *As relações de trabalho em tempos de crise: o olhar da psicodinâmica do trabalho, teoria, método e casos*.

ZERBINI, T.; STICCA, M. G. ; COELHO JUNIOR, F. A. ; MARTINS, L.B. ; MARCON, S. A. ; MACÊDO, KÁTIA BARBOSA . *Gestão do teletrabalho e ensino remoto: ações de aprendizagem formal e informal como ferramentas de intervenção*. In: Maria Nivalda Carvalho Freitas. (Org.). *Psicologia das organizações e do trabalho: perspectivas teórico-práticas*. 1ed.São Paulo: Vetor Editora, 2022, v. 1, p. 88-105.

Orientadora: Kátia Macêdo

Mendonça, H. & Coelho, C. (2017). *Teoria, Pesquisa e Aplicação em Psicologia: Organizações e Sociedade*. Editora Appris, Curitiba. (CAP: 5).

Orientadoras: Helenides Mendonça, Daniela Zanini

Nalini, L. E. G. & Coelho, C. (2017). *Teoria, Pesquisa e Aplicação em Psicologia: Processos Comportamentais*. Editora Appris, Curitiba. (CAP: 4).

Orientador: Luc Vandenberghe

Straub, R. O. (2005). *Psicologia da saúde*. Artes Médicas: Porto Alegre.

Orientador: Sebastião Benício

Tamayo, A. (2004). *Cultura e saúde nas organizações*. Porto Alegre: Artmed.

Orientadora: Helenides Mendonça

Zanelli, J. C.; Borges-Andrade, J. E. & Bastos, A. V. B. (2004/2014). *Psicologia, organizações e trabalho no Brasil*. Porto Alegre: Artmed.

Zanini, D. S., Faria, M. R. G. V. & Coelho, C. (2017). *Teoria, Pesquisa e Aplicação em Psicologia: Clínica e Saúde*. Editora Appris, Curitiba. (CAP: 3, 5, 6).

Orientadores: Ana Cristina Resende, Helenides Mendonça, Daniela Zanini

LINHA DE PESQUISA Processos Psicossociais

Campos, R. A. F. & Guareschi, P. A. (2000). Paradigmas em psicologia social: A perspectiva latino-americana. Vozes, Petrópolis: RJ.

Orientadores: Todos

Farr, R. (2000). As raízes históricas da psicologia social moderna. Vozes: Rio de Janeiro.

Orientadores: Todos

González Rey, F. L. (2011). Subjetividade e Saúde. Superando a clínica da patologia. São Paulo: Cortêz Editora.

Orientadora: Vannuzia Peres

Mendonça, H. & Coelho, C. (2017). *Teoria, Pesquisa e Aplicação em Psicologia: Organizações e Sociedade*. Editora Appris, Curitiba. (CAP: 8 e 9).

Orientadoras: Lenise Borges, Sônia Margarida, Rosana Tavares

Spink, MJ. (2010). Linguagem e produção de sentidos no cotidiano [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. Disponível no SciELO Books . (ISBN: 978-85-7982-046-5)

Orientadores: Divino Rodrigues, Rosana Tavares

Vygotsky, L. S. (1999). A formação social da mente. Martins Fontes, São Paulo: SP.

Orientadores: Divino Rodrigues, Rosana Tavares, Sônia Margarida

Resultado da Primeira Etapa dia **12/02/2025** a partir das 17h, no site do programa pelo link <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/psicologia/#tab11> .

6.3.2. SEGUNDA ETAPA (eliminatória e classificatória): 04/02/2025 - Prova de suficiência em Língua Estrangeira – inglês ou francês (classificatória e eliminatória), comum aos candidatos a vagas nos cursos de Mestrado e Doutorado. O exame será realizado das 14h às 17h. Os resultados possíveis para os exames são: a) Reprovação (RP), caso a nota obtida seja igual ou inferior a cinco (5,0) pontos; b) Aprovação com restrição (AR), caso a nota obtida fique entre cinco vírgula um (5,1) e seis vírgula nove (6,9) pontos, e c) Aprovação (AP), caso a nota obtida seja igual ou superior a sete pontos (7,0). Candidatos aprovados com restrição, que venham a ser classificados neste processo seletivo e matriculem-se no programa deverão comprovar proficiência no idioma escolhido (inglês ou francês) ao longo do curso, até a data da marcação do exame de qualificação. No caso de candidato do doutorado que tenha aprovação com restrição, a comprovação da proficiência no primeiro idioma estrangeiro deverá ocorrer ainda antes da realização do exame de proficiência no segundo idioma estrangeiro, também exigido neste nível. O uso de dicionário próprio, em formato de livro impresso, será permitido, não sendo possível o empréstimo de qualquer material durante o exame.

Resultado da Segunda Etapa dia **12/02/2025** a partir das 17h no site do PSSP pelo link <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/psicologia/#tab11> .

6.3.3. TERCEIRA ETAPA (eliminatória): 05/02/2025 a 07/02/2025 - Entrevista (eliminatória). Os candidatos serão entrevistados por pelo menos dois docentes do PSSP, vinculados

a uma linha de pesquisa, ou linhas de pesquisa afins, sendo um deles preferencialmente o docente apresentado como primeira opção para possível orientador, e o outro, membro da Comissão de Seleção do PSSP ou outro membro do programa. No caso de entrevistas dos candidatos ao curso de Doutorado, a entrevista será realizada por docentes credenciados a orientar no Doutorado, além de um membro da Coordenação do PSSP, ou seu representante. As entrevistas serão realizadas de **05/02/2025**, a partir das 08h até as 17h do dia **07/02/2025**

Os horários previstos para as entrevistas obedecerão a disponibilidade dos membros avaliadores. A divulgação dos agendamentos das entrevistas dos candidatos obedecerá a disponibilidade dos docentes indicados e será disponibilizada no site do programa (<https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/psicologia/#tab11>) a partir das 17h do dia **05/02/2025**.

6.3.4. QUARTA ETAPA (classificatória): 04/02/2025 a 07/02/2025 - Análise da documentação e Pré-projeto (classificatória), comum aos candidatos a vagas nos cursos de Mestrado e Doutorado. Serão avaliados o perfil do aluno, qualidade do projeto e inserção na linha de pesquisa do orientador.

Nas etapas 1, 2 e 4, serão atribuídas notas de 0 a 10 a cada candidato por dois avaliadores, docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, sendo pelo menos uma das notas atribuída pelo docente selecionado como primeira opção de orientação. As notas dessas etapas dos candidatos selecionados nos exames de conhecimento específico e de língua estrangeira serão somadas e divididas por três (3). Estas notas comporão a classificação até o limite de vagas disponíveis para cada curso. Na etapa 3, Entrevista, serão consideradas as perspectivas de disponibilidade e desempenho no curso e em relação ao projeto proposto, escolha do orientador e capacidade de desenvolvimento do trabalho de Dissertação ou Tese.

6.4. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.5. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia será publicado até o dia **12/02/2025**, na página do programa na internet.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. O Formulário para Interposição de Recurso do Processo Seletivo Discente está disponível no link <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/psicologia/#tab11>, e deverá ser enviado para o E-mail do Programa (pos.psi@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

8.3. O resultado final será divulgado dia 17/02/2025

9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **17/02/2025 a 28/02/2025**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário até 28/02/2025 como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de espera na classificação.

9.3. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria do PSSP, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.4. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	20/12/2024
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	20/12/2024
10.3. Encerramento das inscrições	30/01/2025
10.4. Homologação das inscrições	Até 31/01/2025
10.5. Início da Seleção	04/02/2025
10.6. Primeira Etapa - Prova de Conhecimentos Específicos	04/02/2025
10.7. Segunda Etapa - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	04/02/2025
10.8. Terceira Etapa - Entrevistas	05/02/2025 a 07/02/2025
10.9. Quarta Etapa - Análise da Documentação e Avaliação do Pré-Projeto	04/02/2025 a 07/02/2025

10.10. Término das Avaliações do Processo de Seleção	07/02/2025
10.16. Homologação do Resultado pela PROPE	12/02/2025
10.11. Divulgação do Resultado preliminar	até 12/02/2025
10.12. Data limite para apresentação de recurso	até 14/02/2025
10.13. Divulgação do Resultado Final	17/02/2025
10.14. Matrícula Acadêmica	17/02/2025 a 28/02/2025

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia que terá início no primeiro semestre de 2025.

Goiânia, 20 de dezembro de 2024.

Prof^a. Dr^a. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa